

Os Manuscritos econômico-filosóficos de 1844 e a teoria do valor de Marx: primeiras observações

The Economic-philosophical manuscripts of 1844 and Marx's theory of value: first observations

Paulo Henrique Furtado de Araujo*

Resumo: O artigo toma a teoria do valor de Marx, constituída a partir de 1857/58, como chave para uma leitura crítica dos *Manuscritos econômico-filosóficos* de 1844. Oferecendo algumas observações e sugestões de reinterpretação do texto de 1844, destaca determinadas categorias que permanecerão no centro das análises de Marx, por exemplo: trabalho, objetivação, exteriorização, estranhamento, exploração, substância, essência, emancipação e sujeito. Por fim, sugere que a partir instauração da crítica ontológica marxiana da economia política, a apreensão, por Marx, desse conjunto categorial sofre uma inflexão decisiva no interior de sua ontologia materialista do ser social.

Palavras-chave: Marx; *Manuscritos econômico-filosóficos* de 1844; teoria marxiana do valor; estranhamento; propriedade privada.

Abstract: This paper takes Marx's theory of value, established from 1857/58 onwards, as the key to a critical reading of the *Economic-philosophical manuscripts* of 1844. Offering some observations and suggestions for reinterpreting the 1844 text, it highlights certain categories that will remain at the center of Marx's analyses, for example: labor, objectification, exteriorization, alienation, exploitation, substance, essence, emancipation and subject. Finally, it suggests that from the establishment of Marx's ontological critique of political economy, Marx's understanding of this set of categories undergoes a decisive inflection within his materialist ontology of social being.

Keywords: Marx; *Economic-philosophical manuscripts* of 1844; Marxian theory of value; alienation; private property.

Introdução

Em nossa figuração de mundo, assumimos, com Chasin (2009), que a instauração do pensamento do Marx marxiano, ou maduro, ocorre a partir da constituição de três críticas ontológicas materialistas. Na *Crítica à filosofia do direito de Hegel*, escrito em 1843¹, Marx estabelece sua crítica ontológica-materialista ao sistema de Hegel ao afirmar, criticamente, que para esse filósofo o relevante não é “a lógica da coisa, mas a coisa da lógica” (MARX, 2005, p. 39), estabelecendo sua crítica ontológico-materialista ao Direito e à Filosofia. Marx oferta uma crítica ontológico-materialista à politicidade a partir do seguinte conjunto de textos: *Glosas críticas*

* Professor da Faculdade de Economia da Universidade Federal Fluminense (UFF), do PPGE-UFF, Coordenador do Gepoc-UFF e membro do Niep-Marx-UFF. E-mail: phfaraudo@id.uff.br.

¹ Também conhecidos como Manuscritos de Kreuznach (cf. CHASIN, 2009, pp. 57-59; ENDERLE in MARX, 2005, p. 17; NETTO, 2015, pp. 28-9).

marginais a ‘O rei da Prússia e a reforma social’. De um prussiano de julho de 1844 (cf. MARX, 2010a), Sobre a questão judaica de agosto/dezembro de 1843 (cf. MARX, 2010b) e a Crítica da filosofia do direito de Hegel – Introdução de dezembro de 1843 e janeiro de 1844 (cf. MARX, 2005). As críticas aí delineadas terão desenvolvimento permanente ao longo da produção intelectual de Marx (no caso da crítica à politicidade, os materiais preparatórios e o texto final de Guerra civil na França de 1871 (cf. MARX, 2011b) são os melhores exemplos). Decorre que podemos sustentar, enfaticamente, que os primeiros estudos de Marx sobre Economia Política² – que tiveram início ao final do ano de 1843, em Paris³, continuaram por todo ano de 1844 e resultaram tanto nas notas de leitura que serão conhecidas como *Cadernos de Paris* (cf. MARX, 2015), quanto nas notas preliminares (destinadas para uma futura publicação, cf. MARX, 2004, p. 19) e que constituirão o chamado *Manuscritos econômico-filosóficos de 1844* – instauraram o início de sua crítica ontológico-materialista da economia política, cujo momento decisivo se inicia a partir de 1857, com a escrita dos *Grundrisse* e tem sua formulação plena com escrita e publicação do Livro 1 de *O capital* em 1867.

Advogamos que a adequada elucidação do pensamento de Marx exige a aplicação, ao seu pensamento, do mesmo princípio orientador, por ele utilizado, no estudo do ser social. Lembremos da passagem da “Introdução” dos *Grundrisse* em que Marx (2011a, pp. 58-9) adverte que as formas categoriais (“formas de ser, determinações de existência”) mais desenvolvidas da sociedade burguesa portam uma verdade para todas as formas categoriais presentes em sociedades anteriores à sociedade do capital. Em outras palavras, as categorias plenamente efetivadas, que realizam todo o seu *dynamēi* (potencial), no todo concreto complexo mais desenvolvido, são uma chave explicativa para o funcionamento e para o lugar das categorias, que inicialmente, se apresentam enquanto formas embrionárias, ou protoformas, nas totalidades concretas complexas menos desenvolvidas⁴. De maneira análoga, trazendo essa compreensão para a gênese do pensamento do próprio Marx, argumentamos que o conjunto categorial apresentado por Marx a partir de 1857, deve ser tomado como uma chave de compreensão dos escritos e categorias que antecedem a instauração definitiva do Marx marxiano. Esse é o balizamento que utilizamos para a interpretação dos *Manuscritos de 1844*.

² Cf. Engels (“Prefácio” à primeira edição do Livro 2 de *O capital* – in MARX, 2014, p. 85).

³ Marx e Jenny se casaram em Kreuznach junho de 1843 e chegaram a Paris entre outubro e novembro de 1843.

⁴ Formações socioeconômicas desenvolvidas são aqui entendidas em termos da quantidade de laços sociais, do grau da divisão social do trabalho e do afastamento da barreira natural em relação à reprodução puramente social do ser social.

1. Crítica da economia política de Marx: valor, trabalho abstrato, laço social, capital e dominação social

Nos chamados *Cadernos de Paris – Notas de Leitura de 1844* (MARX, 2015), conforme dito acima, encontramos os registros dos primeiros estudos de Marx a respeito da Economia Política. Os *Manuscritos econômico-filosóficos de 1844* (MARX, 2004), cuja redação se inicia imediatamente após as notas dos *Cadernos de Paris*, sistematizam essas primeiras leituras e, destaca Neto (2015, p. 10), são “uma protoforma de um projeto editorial”. Entre esses primeiros estudos e a consumação da crítica ontológica da economia política a partir de 1857-58, Marx aprofunda sua reflexão e compreensão sobre o conjunto categorial constitutivo da sociedade do capital. Em particular, consolida o entendimento de que capital é uma relação social que funciona como uma tautologia, um constrangimento lógico que é, em si e por si, uma contradição em processo. Portanto, capital não é exatamente coisa física e, tampouco se explica a partir das formas jurídicas de propriedade – aspectos que comparecem, eventualmente, ao longo das páginas dos *Manuscritos de 1844*.

Na primeira seção do Livro 1 de *O capital*, Marx (2017) explicita que analisa as sociedades em que domina o modo de produção capitalista. Constatando que a riqueza dessas sociedades “aparece como uma ‘enorme coleção de mercadorias’, e a mercadoria individual como sua forma elementar” (MARX, 2017, p. 113), indica que há uma forma de riqueza que não se apresenta de modo imediato – a riqueza abstrata. A apreensão da riqueza abstrata é realizada através do método das abstrações razoáveis ou reais⁵. Partindo do ser social existente na formação socioeconômica do capital, o autor abstrai aspectos que se apresentam imediatamente à sensibilidade de cada singularidade humana e captura uma abstração real que é parte constitutiva e estruturante dessa formação social. O que torna evidente o seu distanciamento de qualquer tipo de individualismo metodológico, como os que podem ser verificados nos *Manuscritos de 1844* – neles, partindo do comportamento do produtor, que em sua prática de trabalho exterioriza e objetiva seu conhecimento, habilidade etc., Marx parece que, por meio de um raciocínio indutivo, procura explicar a constituição de toda a formação social. A mercadoria individual, aí referida, não é uma espécie de “tipo-ideal” ou algo assim. Ela é uma forma categorial constitutiva da realidade da sociedade moderna e que Marx apreende em um primeiro movimento abstrativo. Nesse caso, Marx não reconstitui o mundo social do capital a partir da prática de trabalho de uma singularidade humana. Ao contrário, ele toma as práticas do trabalho determinado por

⁵ Ver a respeito Chasin (2009).

mercadoria como pressuposto e analisa as objetivações desses trabalhos – a forma mercadoria. O que é subjacente ao argumento de Marx é que se trata de práticas sociais estruturantes da sociedade do capital e estruturadas por essa sociedade. Voltaremos a essa questão adiante.

Sendo a mercadoria a “forma elementar da riqueza” (MARX, 2017, p. 113), Marx se dedica à análise dessa forma. Mercadorias são coisas externas aos indivíduos humanos e que satisfazem suas necessidades materiais e espirituais (do intelecto) não tendo importância se a necessidade é atendida por um bem de consumo ou meio de produção. Afirmados esses pontos, Marx realiza uma nova abstração e revela que a mercadoria é constituída por um par antitético, valor de uso e valor. Valor de uso é dado pelo espectro de possibilidades de uso do próprio corpo físico da coisa mercadoria. O valor de uso pode ser examinado a partir de suas qualidades e de suas quantidades. A coisa mercadoria é produzida não para o consumo do seu produtor, mas para o mercado. Considerando que todo o estudo em questão é da sociedade do capital, deduzimos que a produção de mercadorias tem por pressuposto a existência de uma sociedade capitalista plenamente constituída, com estado moderno, divisão social e técnica do trabalho, propriedade privada dos meios de produção, uma massa humana obrigada a vender a mercadoria força de trabalho etc. A troca de mercadorias diferentes na esfera da circulação é a igualação de coisas desiguais, o que exige a revelação da categoria que permite tal igualação. O ato da troca de mercadorias distintas é o próprio valor de troca. A categoria valor é o que permite a igualação dos desiguais. Valor tem por substância o trabalho humano abstrato: na esfera da circulação, as mercadorias, para que sejam trocadas, abstraem as particularidades do trabalho humano produtor dos valores de uso mercantis específicos. Demonstrando, no seu próprio movimento de trocas, a existência real da abstração valor e a substância trabalho abstrato enquanto permanência na mudança. Em meio as trocas mercantis, o trabalho abstrato, em sua qualidade, não se altera. Ainda assim, o valor (trabalho abstrato) pode se alterar em suas quantidades.

A análise das trocas torna patente que valor é forma de mediação social, ou ainda, que é através do valor (trabalho abstrato) que se constitui o laço social objetal específico da sociedade do capital⁶. Eis um aspecto crucial dessa sociedade: a ligação das singularidades humanas com a comunidade humana se dá de modo indireto, mediado pelas objetivações do trabalho determinado por mercadoria – mercadoria e dinheiro (tipo especial de mercadoria e forma autonomizada do valor de troca); motivo

⁶ Ver a respeito Araujo (2024b, 2024c) e Duayer e Araujo (2020).

pelo qual Marx (2011a, p. 105) diz que “seu poder social, assim como seu nexo com a sociedade, [o indivíduo] traz consigo no bolso”. Nessa sociedade as mercadorias relacionam-se diretamente entre si e os produtores humanos indiretamente através de suas mercadorias. Eis o arrimo do conceito de fetiche da mercadoria: a prática humana vital determinada por mercadoria objetiva a própria mediação social que passa a existir de modo reificado e estranhado em relação ao produtor; o sujeito se torna objeto e o objeto, sujeito⁷. Enfatizo que estamos diante do produto de práticas humanas estruturantes de um tipo de reificação autoestranhadora, ou seja, produtora do estranhamento da totalidade da formação social do capital. A dominação objetal é a expressão do tipo específico de dominação dessas sociedades, a dominação abstrata, do valor (trabalho abstrato) sobre o conjunto do gênero humano; naturalmente o impacto dessa dominação é diferente sobre as diferentes classes e segmentos de classe que constituem a sociedade, de todo modo, ninguém escapa a essa dominação.

A posse da riqueza especificamente capitalista (valor), através da forma que melhor lhe representa (dinheiro), fornece ao seu possuidor poder social. Dinheiro, na sociedade do capital, funciona como nívelador social, transformando o feio em bonito, a pessoa desprovida de qualidades em ser humano honrado e probo etc. Ou seja, a propriedade privada, o ter, a posse da objetivação da riqueza abstrata, permite que a singularidade humana, mesmo desprovida de qualidades nomeadamente humanas, se aproprie das representações dos sentidos e qualidades especificamente humanos (caráter, honra etc.). Ao mesmo tempo, aos produtores das mercadorias é interditado o caminho da constituição de individualidades autenticamente humanas – o trabalhador que valoriza valor para as personificações do capital, o proletário, é desefetivado de sua condição humana ao executar o trabalho especificamente humano.

Marx, no Livro 1 de *O capital*, oferece um quadro interpretativo em que as práticas humanas estruturadas pela lógica do valor – fazer de valor uma quantidade sempre maior de valor ou fazer de dinheiro uma quantidade maior de dinheiro –, ao mesmo tempo, estruturam a sociedade em que essa lógica opera. Dizendo o mesmo de outro modo, o valor (trabalho abstrato) é produto de práticas sociais que moldam a objetividade social e a subjetividade dos produtores; em suma, valor é forma categorial automediadora. A subjetividade das singularidades humanas é plasmada pela lógica do valor, essa lógica fornece o balizamento no interior do qual as subjetividades são constituídas. Lembrando que capital (valor em expansão) é contradição em processo, temos que sua lógica estrutura uma totalidade social

⁷ Ver a respeito Araujo (2022a).

necessariamente contraditória desde seus níveis micro até seus níveis macro. Decorrendo que, ainda que as subjetividades sejam parametrizadas pela lógica do valor, elas também são contraditórias, o que torna possível o exercício da crítica negativa desse mundo e a constituição de práticas humanas que neguem a lógica do capital.

A partir do par antitético constitutivo da forma-mercadoria, Marx reconstrói dialeticamente a totalidade da sociedade do capital e esclarece as dinâmicas e tendências imanentes a essa formação. Evidenciando que a contradição entre forças produtivas e relações de produção opera nessa sociedade, contudo, ela é produto da contradição real entre valor de uso e valor⁸.

Um mundo social constituído de forma contraditória em todos os seus níveis necessita de um mecanismo capaz de manter unificado o todo que tende a se separar – esse mecanismo é o estado moderno⁹. O estado moderno é a contraparte necessária do capital, um só existe porque o outro existe, estão em relação de determinação reflexiva na qual, naturalmente, o capital tem prioridade ontológica. Em seu nível mais crucial, o valor é a categoria que explica a constituição do estado moderno; se quisermos resgatar a analogia de Marx, tantas vezes citada, valor opera como a infraestrutura da sociedade do capital e categoria determinativa da superestrutura jurídico, política etc.

Do mesmo modo, as classes sociais no capitalismo só podem ser adequadamente apreendidas considerando a centralidade do valor em suas determinações¹⁰. A partir do Livro I de *O capital* é possível demonstrar como os seres humanos operam como máscaras de caráter de valor na sociedade do capital e como as classes sociais são constituídas de modo relacional – a geratriz crucial das classes não é exatamente a propriedade privada dos meios de produção, ainda que essa forma jurídica seja central para a reprodução da totalidade da sociedade capitalista. O valor em expansão determina as duas classes sociais fundamentais que inicialmente Marx trata em *O capital*: burguesia e proletariado. O que significa sustentar que não há um polo positivo (proletariado) – que deva ser conservado na sociedade emancipada e que seja portador dos valores ético-morais do gênero humano – e um negativo (burguesia) que deva ser eliminado. Marx, ao reconhecer a centralidade do trabalho determinado por mercadoria na estruturação e dinâmica da sociedade do capital, sugere que a emancipação humana da dominação abstrata-temporal do valor exige a

⁸ Ver a respeito Araujo (2022a).

⁹ Ver a respeito Araujo (2016; 2018; 2020b; 2023b).

¹⁰ Ver a respeito Araujo (2016; 2018; 2020a; 2020b).

eliminação simultânea de burgueses e proletários – e não a afirmação de um dos polos em detrimento de outro.

Proletário, como dito antes, é o trabalhador produtivo, o que valoriza valor para a personificação do capital¹¹. Como suporte das relações econômicas engendradas pela lógica do capital, o burguês funciona como a personificação da lógica do capital permitindo que ela opere no mundo social. Já o proletário assume a máscara de ser humano egoísta, em busca da obtenção de seus interesses particulares e mesquinhos. Como vendedor da mercadoria força de trabalho, seu objetivo é vender a menor quantidade de mercadoria pelo maior preço possível. Esse comportamento objetivo manifesto na vida cotidiana é plasmado pelo valor e, por evidente, não constitui o proletário em sujeito da emancipação humana. Não obstante, a luta de classes econômica ou do cotidiano porta a possibilidade de mudanças qualitativas na compreensão subjetiva do funcionamento do mundo social e traz em si a potencialidade de ser uma entrada importante para práticas sociais emancipadoras do valor. Para Marx o trabalho proletário é mutilador da omnilateralidade do trabalhador, transformador do trabalho em suplício e sofrimento, em atrofia do próprio corpo físico e capacidades intelectuais do trabalhador (cf. MARX 2017, pp. 720-1). Do que se conclui, sem espaço para dúvidas, que Marx nos oferece uma crítica do trabalho no capitalismo e não uma crítica do capitalismo do ponto de vista do trabalho (cf. POSTONE, 2014).

Curiosamente, no Capítulo 4 do Livro I de *O capital*, Marx identifica um sujeito totalizante, um sujeito automático, que põe finalidades, não possui consciência e é uma pura tautologia que age sobre si próprio, um sujeito-objeto idêntico¹²: o capital. O movimento lógico do capital tem seu fundamento na contradição real entre valor de uso, valor e tempo. Inicialmente é preciso apresentar, ainda que de modo muito breve, algumas considerações sobre o tempo e a sua mensuração na sociedade do capital. Como dito, valor se diferencia em sua quantidade, mas como se mensura a quantidade do valor? Pelo tempo de trabalho socialmente necessário gasto para produzir a mercadoria. Como valor é uma relação social, o tempo gasto é tempo social e não individual. O que significa dizer que o tempo abstrato social, preenchido por quantidades sempre maiores de valores de uso, passa a operar como norma temporal social que constrange todos os produtores humanos independentemente de suas vontades.

Os produtores de mercadoria não controlam o valor social e são obrigados a

¹¹ Cf. Marx (2017, p. 690, nota 70).

¹² Ver a respeito Araujo (2021; 2024b).

buscar aumentos permanentes de produtividade, o modo mais eficiente e disseminado de realizarem esses aumentos é através da mecanização do processo produtivo. A mecanização ocorre substituindo o trabalho imediato, ou seja, desempregando trabalhadores, reduzindo o trabalho vivo em favor do trabalho passado suportado pelas novas máquinas. Quando os novos sistemas de máquinas se difundem pelo ramo produtivo, há redução do valor social da produção das mercadorias desse ramo. O que provoca o desaparecimento da vantagem inicial dos primeiros capitalistas, que introduziram o sistema de máquinas mais produtivo, e, com isso, desaparece o mais-valor extra que eles extraíam até esse momento. O processo concorrencial continua funcionando e a luta pelo aumento da produtividade com redução do valor por unidade de mercadoria prossegue. Importante reter que mantendo-se inalteradas as jornadas de trabalho, antes e depois da introdução das novas máquinas, o quantum total de valor não se altera – ocasionando o aumento da quantidade de valores de uso produzida com redução de valor por unidade. O que significa que a jornada de trabalho mensurada por, digamos, oito horas de trabalho diárias, comportava X quantidades da mercadoria Y e depois do aumento de produtividade comporta $2X$. Há um preenchimento dos poros do tempo abstrato por quantidades maiores de valores de uso que devém a nova norma social temporal a ser seguida por todos os produtores que desejarem receber a totalidade do tempo de trabalho gasto individualmente na produção de suas mercadorias. Estamos diante de um mecanismo que transforma permanentemente a produção capitalista, destruindo as bases já estabelecidas e a norma temporal dominante para, em seguida, reconstituir as condições para a continuidade do processo de acumulação de capital¹³. Eis um esboço, muito preliminar – por não tratar das formas de extração do mais-valor, da acumulação de capital etc. – da engrenagem constitutiva do dinamismo da economia capitalista explicado a partir do par antitético constitutivo da forma-mercadoria.

É evidente que esse mecanismo nega o trabalho imediato, desemprega trabalhadores e provoca a redução da massa de mais-valor produzida devido a redução da quantidade total de força de trabalho contratada. Uma forma de contrarrestar a redução da massa de mais-valor é através do aumento da taxa de mais-valor ou do grau de exploração da força de trabalho. O que pode ser obtido por meio de aumentos na intensidade do trabalho e na extensão da jornada de trabalho dos trabalhadores que continuam empregados – não esquecendo que o valor da mercadoria força de trabalho também pode ser reduzido através da redução dos

¹³ Essa é uma aproximação do *treadmill effect* tratado por Postone (2014, pp. 332-3).

componentes que compõem seu valor. Bastando, para isso, que, na busca de mais-valor extra, os capitalistas dos setores que produzem as mercadorias que compõem o valor da força de trabalho aumentem suas produtividades, reduzindo o valor de cada unidade produzida, o que produzirá mais-valor relativo que, por sua vez, será apropriado pelo conjunto dos capitalistas.

Marx, no Capítulo 23 do Livro I de *O capital*, enfatiza que a acumulação de capital ocorre com aumento da composição do capital e redução relativa do capital variável em relação ao capital constante – com o processo de acumulação o capital constante aumenta mais rapidamente do que o capital variável. Esse continua aumentando, contudo, a taxas decrescentes. O que explica a formação, no seio do proletariado, de uma quantidade de trabalhadores excedentes, a formação da população supranumerária ou do exército industrial de reserva. A posição de Marx sobre esse ponto deve ser apreendida de acordo com o padrão tecnológico dominante no período histórico em questão. Considerando a tecnologia existente no século XIX até a década de 1970, a redução relativa da força de trabalho poderia ser compensada pelo aumento total do número de novas plantas produtivas construídas com a continuidade da acumulação de capital.

Nos *Grundrisse*, Marx (2011a, pp. 578-96) esboça uma tendência mais geral que aponta para a possibilidade de redução absoluta da força de trabalho contratada. Elucidando que a máquina e o sistema automático de maquinarias¹⁴ provocam a subsunção real do trabalho ao capital (no caso ao capital constante fixo); Marx (2011a, pp. 582-3) destaca que o estabelecimento pleno do capital só devém com o sistema automático de máquinas, com a maquinaria desenvolvida. A maquinaria, ensina o autor, é a objetivação da força produtiva do trabalho humano, ela porta o “intelecto geral” do gênero humano e sua forma, adaptada à lógica do capital, estranha o produtor fazendo com que a redução de tempo necessário de trabalho não seja revertida em tempo livre para a efetivação do processo de individuação, de formação de autênticas personalidades humanas. A máquina desenvolvida, enquanto objetivação do capital (nesse caso, objetivação de trabalho passado que funciona como capital), é a transformação das forças do trabalho humano, e do conhecimento da espécie humana, em forças do capital. O conhecimento científico já não se encontra na consciência do trabalhador imediato, está objetivado na máquina e, através dela, constrange o trabalhador “como poder estranho, poder da própria máquina” (MARX, 2011a, p. 581). O avanço do conhecimento científico, a aplicação desse conhecimento

¹⁴ No Capítulo 13 do Livro I de *O capital* serão qualificadas de maquinaria desenvolvida e sistema de máquinas.

na forma de tecnologias voltadas à produção e valorização de valor, assume a forma de objetos mecânicos etc. portadores de trabalho passado, trabalho morto, que propiciam aumentos fantásticos na produtividade, portanto, aumentos na produção de valores de uso. Simultaneamente, propiciam a redução do trabalho imediato necessário para essa produção e reduzem o trabalho imediato restante à função de supervisão e de alimentação do sistema de máquinas.

O trabalho indireto, manifesto na objetivação do conhecimento científico e tecnológico, torna-se a forma mais importante de trabalho para a lógica do capital. As personificações do capital são constrangidas a buscar o permanente revolucionamento de suas produções de mercadorias, principalmente por meio da adoção de novas tecnologias, na tentativa de se apropriar de um maior quantum de mais-valor. Do que se conclui, com Marx (2011a, pp. 587-8) que a troca de trabalho vivo por trabalho objetivado é o movimento final do desenvolvimento da produção estruturada pela lógica do valor. Resta ocioso lembrar que se a substância do valor é o trabalho abstrato, e se capital é valor em expansão, a massa do tempo de trabalho imediato gasto para a produção de mercadorias permanece sendo o elemento crucial para a produção da riqueza abstrata distintiva da sociedade do capital. Já vimos que o desenvolvimento da grande indústria proporciona um aumento fantástico na produção da riqueza material (valores de uso), sua obtenção depende cada vez menos da quantidade numérica e da quantidade de tempo de trabalho imediato mobilizado. Dependendo, em escala crescente, do poder dos meios de trabalho utilizados; poder conferido pelos avanços da ciência e suas aplicações ao processo produtivo – o desenvolvimento do conhecimento da espécie humana torna-se a escora central da produção de mercadorias e da riqueza material e abstrata. Frente a essas descobertas, Marx (2011a, p. 588) arremata dizendo que a exploração do trabalho, prática central para a produção da riqueza da sociedade do capital, se transforma em arrimo miserável frente a produção de riqueza material propiciada pela grande indústria.

O que explica sua afirmação de que assim que o trabalho imediato cessa de existir enquanto origem principal da riqueza, o tempo de trabalho socialmente necessário para a produção de mercadorias já não é a medida da riqueza social e, com esse novo quadro, o valor deixa de ser o determinante para a produção de valores de uso. Além disso, se o trabalho excedente da massa do povo, que vive da venda da mercadoria força de trabalho, deixa de ser a condição para o desenvolvimento da riqueza geral da sociedade, a liberação de poucas singularidades humanas da obrigatoriedade do trabalho imediato “deixa de ser condição do desenvolvimento das forças gerais do cérebro humano” (MARX, 2011a, p. 588). Eis as condições,

endogenamente constituídas pela lógica do valor, para a ruína da produção de valores de uso plasmada pela lógica do valor. O capital, ensina Marx (2011a, pp. 588-9) é contradição em processo pois objetiva reduzir o tempo de trabalho imediato ao mínimo possível e, ao mesmo tempo, mantém o tempo de trabalho como medida da riqueza e o trabalho abstrato como a substância da riqueza abstrata. Em seu movimento tautológico, o capital tende a tornar a criação de riqueza material relativamente independente do tempo de trabalho gasto para sua produção. Ainda assim, ele afirma a necessidade de mensurar as novas forças produtivas, e seus efeitos práticos, pelo tempo de trabalho socialmente necessário e aprisioná-las nos parâmetros mesquinhos necessários para manter o valor já produzido enquanto valor. Na sociedade emancipada do valor (comunista), em que essas contradições deverão ser plenamente superadas, será possível o desenvolvimento de cada personalidade humana em todo seu potencial. O que significa dizer que, ao contrário do que faz a lógica do capital enquanto contradição em processo, a redução do tempo de trabalho necessário não terá por télos a produção de maior quantum de trabalho excedente a ser apropriado privadamente. A redução do tempo de trabalho necessário a um quantum mínimo reverterá para todo ser social, proporcionando a base objetiva para a efetivação da omnilateralidade constitutiva do ser humano.

Para encerrar essas rápidas observações, cabe indicar que a redução do trabalho imediato e a perda de sua centralidade na produção de riqueza material e abstrata, a transformação do trabalho imediato em atividade de supervisão e alimentação das máquinas e equipamentos, armam um contexto em que o produto do trabalho humano, a mercadoria, não é um simples produto do trabalho imediato isolado, pelo contrário, é agora o resultado da combinação da própria atividade social – “*o trabalho do indivíduo singular em sua existência imediata é posto como trabalho individual abolido, i.e., como trabalho social. Assim é eliminada a outra base desse modo de produção [da sociedade do capital – PH]*” (MARX, 2011a, p. 592). A eliminação dessa base acarreta um problema particularmente difícil para a sociedade do capital: sabemos que o laço social, através do qual a singularidade humana tem seu pertencimento à sua comunidade, assume a forma objetal do dinheiro. Esse é a forma autonomizada do valor de troca que, por sua vez, é forma de manifestação do valor. A eliminação do trabalho imediato aponta para o desaparecimento da substância do próprio laço social, o que significa a instauração de um padrão societário em processo de colapso. Os sujeitos dessa formação socioeconômica devêm sujeitos monetários sem dinheiro (KURZ, 1993, p. 95). Ou dizendo de outro modo, passam a existir com dificuldades cada vez maiores de vender a única mercadoria que possuem, sua força

de trabalho, o que os levam a trabalhar em empregos precários, com remunerações miseráveis e com extensão da jornada de trabalho e intensidade do trabalho que remetem aos primórdios da Revolução Industrial Inglesa.

O fato de que, no século XXI, a “manufatura do mundo” tenha se deslocado para o sudeste asiático e que ali haja um aumento da quantidade de trabalhadores assalariados, não demonstra um erro na análise de Marx. Na verdade, pode-se inferir algo análogo ao descrito pelo Mouro na Seção 8 do Capítulo 13 do Livro 1 de *O capital*: enquanto o sistema de máquinas não tem um custo menor do que o custo de contratação de trabalho imediato, as personificações do capital prosseguem contratando trabalho imediato. Todavia, quando a produção de máquinas desenvolvidas ocorre com custos menores do que os da contratação de força de trabalho, a troca de trabalho vivo por trabalho morto se torna inevitável. Por fim, o evanescer do laço social objetivado no dinheiro, que indica o colapso social da sociedade do capital, também pode oferecer o fundamento para a elucidação do fim do padrão civilizacional que um dia essa sociedade aspirou, e, com esse fim, o advento da barbárie manifesta¹⁵ – o que pode ser exemplificado com a ascensão, em vários países, de tendências políticas nazifascistas, de formas religiosas as mais retrógradas, de milícias armadas controlando parcelas territoriais significativas de vários países, do narcotráfico, do tráfico de pessoas, do tráfico de armas, das guerras tribais, das crises emigratórias, das guerras civis de novo tipo etc. e por fim, mas não menos importante, pela aceleração da crise ambiental.

2. Marx em 1844 e a crítica ontológica da filosofia e da economia política

Marx ao estabelecer suas duas primeiras críticas ontológico-materialistas¹⁶ tinha Hegel por alvo prioritário. Num primeiro momento Marx recorre a Feuerbach para assestar a lógica hegeliana. Se em Hegel, como dito no início, o importante era a coisa da lógica em detrimento da lógica da própria coisa – o que estabelecia a prioridade do saber sobre o ser ou da consciência sobre a existência –, para Marx a prioridade é a coisa em sua efetividade e o desvelar da lógica da própria coisa no seu vir-a-ser. Na seção *Crítica da dialética e da filosofia hegelianas em geral*¹⁷, Marx registra que um grande feito de Feuerbach foi a constituição do “verdadeiro materialismo e da ciência real” a partir do reconhecimento de que a razão primordial da teoria é a “relação social,

¹⁵ Ver a respeito, Araujo (2024c).

¹⁶ Conforme vimos, a terceira crítica ontológica é a crítica da economia política que só se efetiva em sua plenitude no final da década de 1850.

¹⁷ O título das seções é da edição soviética, a esse respeito ver Musto (2019).

a ‘do ser humano com o ser humano’’ (MARX, 2004, p. 118). Na sequência, tomado por evidente inspiração feuerbachiana¹⁸, esclarece que um ser natural que toma parte da essência da natureza tem que ter sua natureza fora de si. Deste modo, só é objetivo um ser que tenha um objeto fora de si e que seja, ele mesmo, objeto para um terceiro ser. Somente neste caso, prossegue Marx, teremos um ser objetivo e conclui, de modo fulgurante, que “um ser não-objetivo é um não-ser” (MARX, 2004, p. 127). Prossegue Marx dizendo que estabelecer um ser que não é objeto para outro ser, e nem tem um objeto com o qual se relacione, é instituir um único ser que só pode existir de modo isolado e solitário. Explicitando que um tal ser só poderia existir como ser único e, enquanto ser único, ele “é um ser não efetivo, não sensível, apenas pensado, isto é apenas imaginado, um ser da abstração” (MARX, 2004, p. 128).

Mas o que é o ser sensível? Marx, na sequência, elucida que ser sensível é ser efetivo, e ser efetivo é ser objeto sensível ou ser objeto do sentido. Do que decorre que o ser sensível tem que ter objetos sensíveis fora de si, objetos que possam ser apreendidos por sua própria sensibilidade. Arremata Marx: “Ser sensível é ser padecente” (MARX, 2004, p. 128). Neste caso, prossegue o autor, o ser humano é um ser efetivo, objetivo, sensível, que sofre e que tem carências do que não está em si mesmo, portanto, carece do que está fora de si. Nesta condição, o ser humano é um ser apaixonado e, segundo Marx (MARX, 2004, p. 128), a paixão se põe enquanto força humana essencial que se dirige ao objeto da carência do ser humano. Revelando, mais uma vez, a influência de Feuerbach, Marx assinala que o ser humano ainda que seja ser natural, biologicamente determinado como todos os seres orgânicos, não é apenas ser natural, mas ser social. Ser social é o ser natural humano que existe para si e, por isso, é ser genérico e, enquanto ser genérico, o ser humano é obrigado a agir e efetivar-se em seu ser e saber especificamente humanos. Resultando que os objetos humanos, a objetividade humana e a sensibilidade humana são construções sociais. Em outras palavras, os objetos naturais em sua imediatidate existente não são objetos humanos pois eles não estão diretamente acessíveis de modo adequado ao ser humano. Apenas através da autoprodução do ser humano (cf. MARX, 2004, p. 123) é possível que tenha início a humanização dos sentidos humanos e a produção de objetos naturais-humanos. A autoprodução do ser humano tem no trabalho (abstrato/universal) sua categoria crucial e, além disso, ela é a práxis que permite a suprassunção do ser orgânico em ser social – conforme sustenta Lukács (2010; 2012;

¹⁸ Marx em 1844 demonstra grande admiração e aceitação da figuração de mundo ofertada por Feuerbach. Rapidamente Marx realiza uma inflexão nessa aceitação conforme podemos constatar nos aforismos conhecidos como *Teses Ad Feuerbach* de 1845 (MARX; ENGELS, 2007, pp. 537-9).

2013) em sua *Ontologia do ser social*¹⁹ – instaurando o momento da gênese da história do ser social.

Marx arrima sua compreensão sobre ser sensível/existente se contrapondo à compreensão de Hegel. Para Hegel, expõe Marx, a reivindicação feita pela objetividade, pelo mundo objetivo, ao ser humano – de que a “consciência sensível não é nenhuma consciência *abstratamente* sensível, mas uma consciência humanamente sensível” (MARX, 2004, p. 122) – é apreendida de tal maneira que essas objetividades se apresentam como seres espirituais. Com isso, prossegue Marx, a sensibilidade humana, a religião, o poder do estado etc. se põem como “seres espirituais”. Assim ocorre porque, sustenta o Mouro, para Hegel a essência do ser humano é o espírito e “a verdadeira forma do espírito é o espírito pensante, o espírito lógico, especulativo” (MARX, 2004, p. 122). Neste sentido, a natureza criada pela história do gênero humano, a “humanidade da natureza”, se manifesta no fato dos produtos dos seres humanos “serem produtos do espírito abstrato e nessa medida, [...], momentos espirituais, seres de pensamento” (idem). Marx argumenta que a proeminência alcançada por Hegel em sua *Fenomenologia*, em particular a negatividade dialética como geratriz, deve-se, por um lado, a que o autor apreende a autoprodução do ser humano como processualidade na qual a objetivação é desobjetivação e a exteriorização do produtor é seguida pela supressão da própria exteriorização. Por outro lado, Marx, nos *Manuscritos de 1844*, é tributário da formulação de Hegel de que o produtor humano (trabalhador) objetiva e exterioriza em sua prática de produção e, por este movimento, exterioriza sua essência através do trabalho. Em Hegel, essa essência exteriorizada é a objetivação do *Geist* e autoprodução do ser humano; para Marx²⁰, nos *Manuscritos de 1844*, o que é exteriorizado e objetivado é a própria essência humana – de tal modo que o trabalho universal/geral²¹ é a prática que produz o ser humano e o humaniza (cf. MARX, 2004, pp. 111; 121; 123; 124; 135). Do que decorre que o trabalho determinado por mercadoria, específico da sociedade do capital, também objetiva a essência humana só que de modo estranhado, conforme indica Marx (cf. 2004, pp. 80; 86; 88; 99; 100; 101; 111). Marx enfatiza que para Hegel, na *Fenomenologia*, a prática humana efetivadora da condição genérica do humano revela todas as forças genéricas do humano e isto só é possível na medida

¹⁹ Por Ontologia do ser social compreendemos a soma dos livros *Para uma ontologia do ser social* e *Prolegômenos para uma ontologia do ser social*.

²⁰ Essa primeira interpretação de Marx modifica-se quando estabelece sua própria teoria do valor, a partir dos manuscritos de 1857/58 (*Grundrisse*). Em *O capital* ele explicita que o produtor exterioriza trabalho abstrato, substância do valor, e não exatamente uma essência humana transistórica. Voltaremos a esse ponto adiante.

²¹ Sobre trabalho universal/geral e trabalho determinado por mercadoria, ver Araujo (2023b).

em que tal prática ocorre como ação conjunta dos seres humanos, ou seja, o desvelar das forças genéricas da humanidade só pode devenir como produto histórico. Como os produtores, prossegue Marx (2004, p. 123) a respeito de Hegel, reagem às forças genéricas como estando diante de objetos, patenteia-se que tal relação só pode assumir a forma do estranhamento [*Entfremdung*]. Em outras palavras, Marx assinala que, para Hegel, a prática do trabalho que exterioriza e objetiva a essência humana é, necessariamente, produtora de estranhamento.

Para Marx, nos *Manuscritos de 1844*, o trabalho universal/geral, ao exteriorizar a essência humana, permite a constituição do processo de humanização do ser humano. Através da prática humana vital os cinco sentidos humanos se humanizam (cf. MARX, 2004, pp. 110; 111; 112; 113), inicia-se o processo de torná-los plenos e uns com a essência humana e, além disso, os sentidos espirituais-humanos (paixão, amor, vontade, desejo etc.) se efetivam acionando formas de autocontrole de cada singularidade humana e de todo gênero humano. Este encadeamento é o que possibilita a efetivação do que há de específico no gênero humano, que é o autocontrole dos desejos, paixões, medos etc. Do que se conclui, com Marx, que o trabalho que objetiva e exterioriza a essência humana e que, por sua vez, se manifesta na processualidade humanizadora da singularidade humana não necessariamente produz estranhamento [*Entfremdung*]. Marx, em 1844, entendia que o par propriedade privada-trabalho estranhado (cf. MARX, 2004, pp. 88-93; 99-114) era o que produzia o estranhamento do gênero humano; tendo o trabalho estranhado prioridade ontológica frente à propriedade privada. Marx, como amplamente conhecido, só estabelece sua teoria do valor e, portanto, sua crítica ao trabalho determinado por mercadoria, específico da sociedade do capital, a partir da escrita dos *Grundrisse* em 1857/58. O que nos permite assinalar que o tratamento ofertado à categoria trabalho em 1844, visto a posteriori, traz consigo as marcas da carência dessa teoria do valor. Essa é uma explicação plausível para o fato de que o autor advogue, nesse período e em companhia de Hegel, que o trabalho exterioriza a essência humana enquanto um tipo de substância em deslocamento temporal, identifique a presença do estranhamento na sociedade do capital e o explique pela chave da objetivação estranhadora que, por sua vez, é o arrimo da propriedade privada e é reforçada pela divisão social e técnica do trabalho. Adiante, voltaremos a essa questão, antes vejamos alguns aspectos da articulação entre trabalho e estranhamento que Marx expõe nos *Manuscritos de 1844*.

Na seção intitulada “trabalho estranhado e propriedade privada”, Marx aborda

o trabalhador enquanto mercadoria (cf. MARX, 2004, pp. 79ss)²² e indica que é a sociedade do capital, sociedade estranhada (cf. MARX, 2004, p. 80), o seu objeto de estudo neste momento. Destaca que nesta sociedade quanto mais produz riqueza, mais miserável é o trabalhador. Quanto mais o mundo das coisas se valoriza pela exteriorização e objetivação do trabalho, mais desvalorizado é o mundo dos seres humanos que trabalham. Deste modo, Marx assenta que o trabalho nesta sociedade produz mercadorias e produz o trabalhador como mercadoria. Nesse quadro, prossegue o jovem filósofo alemão, o produto do trabalho é o trabalho objetivado, feito coisa ou objetivação do trabalho. Essa objetivação é, ao mesmo tempo, desefetivação do trabalhador, pois uma vez o trabalho trabalhado, e a prévia ideia fixada objetalmente, essa coisa (mercadoria) se apresenta ao trabalhador como algo estranho e com vontade própria que captura o produtor produzindo uma relação de servidão (do produtor) para com a coisa objetivada. Aqui está a raiz do estranhamento enquanto exteriorização (cf. HALLAK, 2018, pp. 65-6).

O lineamento realizado por Marx em 1844 guarda aspectos fundamentais que serão retomados em *O capital*. Reconhecendo que o ser humano é ser carente e que o atendimento de suas carências exige a transformação da natureza exterior sensível ao produtor (e a transformação do próprio produtor neste processo), Marx sustenta que o trabalhador se defronta com o mundo exterior sensível natural como objeto e meio pelo qual e a partir do qual produz. Acrescenta que se este mundo exterior sensível também oferece o meio para subsistência física do trabalhador, na sociedade moderna quanto mais o trabalhador se apropria do mundo sensível exterior através do seu trabalho, objetivando e exteriorizando, mais ele é privado dos meios necessários à vida. Por um lado, o que foi objetivado já não pertence ao trabalhador (pois a coisa é propriedade de um outro, não trabalhador) e, por outro lado, engendra-se uma interdição para que o mundo exterior sensível prossiga sendo meio de vida imediato, garantidor da subsistência do trabalhador. Ainda que aqui não seja dito, Marx em *O capital* esclarecerá que o que o trabalhador produz no capitalismo são mercadorias, estas são de propriedade jurídica das personificações do capital e os trabalhadores, uma vez estruturada a sociedade do capital, já não têm acesso aos meios de produção (máquinas, equipamentos e matérias-primas) – parafraseando Marx, podemos dizer de modo irônico, que estão libertos de tal fardo. O resultado, para o trabalhador que recebe um objeto do trabalho (ou seja, trabalho) como pagamento por seu trabalho, como meio de subsistência, é que o trabalhador devém

²² Destacamos que a descoberta da categoria força de trabalho só ocorrerá no final da década de 1850 e aparecerá registrada nos *Grundrisse*.

objeto do seu objeto ou, dizendo o mesmo de outro modo, o sujeito vira objeto e o objeto sujeito. Garantindo, prossegue Marx, que nessa sujeição do ser humano ao produto do seu trabalho, somente como trabalhador o indivíduo pode se manter como sujeito físico e somente como sujeito físico ele pode ser trabalhador. Por não perder de vista a exploração inerente à sociedade moderna, Marx enfatiza que quanto mais riquezas o trabalhador produz, quanto mais bem acabado é o produto produzido, quanto mais belezas produz, mais pobre, deformado e cretino é o trabalhador. A chave, para o autor, que explica estas oposições está na necessária articulação imediata entre o trabalhador e seu trabalho e a produção.

A este respeito, constata (cf. MARX, 2004, p. 82) que a relação essencial do trabalho é a relação entre o trabalhador com a produção; e a relação imediata do trabalho com seu produto é a relação do trabalhador com os objetos de sua produção (cf. MARX, 2004, p. 82). Anota que a relação do rico com o produto do trabalho e com a produção é decorrência dessa relação imediata. Até esse ponto o tratamento que o autor dá ao estranhamento do trabalhador é o de sua relação com as objetivações de sua prática de trabalho. Por evidente, o autor acrescenta que o estranhamento também se manifesta no ato da produção, na atividade produtiva. Como ainda não instaurou sua teoria do valor, não lhe ocorre que se trata de produção de mercadorias e toda explicação para o estranhamento constituído no ato da produção radica na ideia de que a atividade humana vital exterioriza-se em um produto. Dizendo o mesmo em outras palavras, o objeto é o resultado da atividade exteriorizada que por não pertencer ao trabalhador lhe é estranha. Por este caminho, a chave explicativa mobilizada não reside no modo de produzir, em si, mas na relação jurídica ou na forma da propriedade jurídica do que foi objetivado.

Ainda que não tenha clareza dessa limitação, o autor alinhava aspectos da atividade de trabalho na sociedade moderna que ajudam a explicar o porquê da produção do estranhamento. Em primeiro lugar, destaca que o trabalho (da sociedade do capital ou moderna) é externo ao trabalhador, não pertence ao seu ser enquanto ser humano e, por este motivo, na prática desse trabalho o produtor nega a si mesmo em sua específica humanidade – a prática do trabalho (determinado por mercadorias) é a mortificação do corpo e a ruína do espírito do produtor (cf. MARX, 2004, pp. 82-3). Tal trabalho não é voluntário, é imposto pelas estruturas da sociedade moderna (divisão social do trabalho, propriedade privada, em última instância pelas relações sociais mediadas pelo valor, conforme Marx irá revelar em *O capital*). Trata-se de uma prática humana vital que não busca o atendimento de uma dada carência do produtor, mas a satisfação de necessidades que se manifestam fora da esfera desta prática vital.

Marx reforça que a objetivação externalizada pela prática do trabalho manifesta-se ao trabalhador como não sendo o produto de seu próprio trabalho, portanto, como não lhe pertencendo – ao revés, manifesta-se pertencendo a um outro ser humano que não o exteriorizou e objetivou e, por decorrência, é a perda de si mesmo por parte do produtor, afinal, parte de sua essência humana foi exteriorizada e objetivada e já não lhe pertence. A conclusão de Marx, neste ponto, é célebre: o ser humano trabalhador, produtor de mercadorias na sociedade do capital, só se sente ser livre e ativo ao exercer funções que compartilha com os animais (comer, beber, procriar etc.) – e que estão cindidas das demais funções humanas - e nas funções especificamente humanas sente-se como animal (cf. MARX, 2004, p. 83).

Como visto, Marx primeiro analisa a prática humana vital e a produção do estranhamento sob a ótica da relação entre o produtor e a objetivação e exteriorização de sua atividade sob a forma de algo objetual e estranho ao produtor. Em seguida, analisa o estranhamento sob a ótica da atividade prática vital em si mesma (conforme comprehende o autor nesse período) e que no ato em si da práxis desefetiva a humanidade do produtor por mobilizar sua vida contra ele mesmo e levá-lo à produção de objetos independentes de si e que já não pertencem a ele. Por fim, Marx passa a tratar de uma terceira determinação decorrente das duas anteriores. O autor constata que o ser humano é, necessariamente ser genérico, tanto prática quanto teoricamente ao se relacionar com a natureza inorgânica e orgânica, quanto ao se relacionar consigo enquanto ser universal e livre (cf. MARX, 2004, pp. 83-4). O ser humano, assim como os seres orgânicos, tem a natureza inorgânica como fundamento de sua vida genérica. Quanto mais o ser humano é universal, tanto maior é o seu domínio sobre a natureza inorgânica a partir da qual ele pode viver e se reproduzir. Este aumento permanente do domínio sobre a natureza inorgânica é algo específico do gênero humano. Considerando a reprodução física da singularidade humana (e do gênero, pois o singular ao se reproduzir, reproduz o seu universal e vice-versa), é evidente sua total dependência dos produtos da natureza inorgânica e orgânica (alimento, habitação, vestuário etc.). No aspecto prático, prossegue o autor, a universalidade do ser humano se manifesta ao tornar toda a natureza seu corpo inorgânico, tomando-a como meio de vida, como objeto, instrumento e matéria da atividade humana vital (trabalho universal/geral). Em arremate, Marx sustenta que a vida do ser humano (física e mental) é necessariamente interligada ao ser natural, sabido que o ser humano é parte da natureza.

Decorre, segundo Marx, que o trabalho estranhado ao estranhar a natureza em relação ao ser humano, ao estranhar o ser humano de si mesmo no próprio ato do

trabalho enquanto atividade humana vital, engendra o estranhamento da singularidade humana em relação ao gênero humano²³. Neste contexto a vida genérica devém meio da vida individual, as vidas genérica e individual são estranhadas e a vida individual, sob a obrigatoriedade da produção de mercadorias, torna-se fim da vida genérica aqui abstrata e estranhada.

A forma pela qual Marx ampara esta posição, do nosso ponto de vista, o leva a tomar a atividade humana vital (trabalho universal/geral) como atividade exteriorizadora da essência humana e, portanto, da substância que especifica o gênero humano (ser social). Marx (cf. 2004, p. 84) advoga que a vida produtiva é a vida genérica ou a vida que cria vida. Para ele, a característica de uma dada espécie orgânica é dada pela atividade vital que esta espécie realiza. No caso do ser humano a característica que lhe é inerente e específica é a da atividade produtiva consciente e livre e esta atividade produtiva é meio de vida. Enquanto os animais estão identificados sem mediação com sua atividade vital e dela não se diferenciam, a atividade vital para o ser humano vem a ser objeto sobre o qual age sua vontade e consciência, pois aqui se trata de “atividade vital consciente” (MARX, 2004, p. 84) e o ser humano, ao contrário do que ocorre com os animais, não corresponde imediatamente a esta determinidade²⁴. O ser humano, nesta angulação, é ser genérico porque é ser consciente e nisto difere dos animais; nesse caso a própria vida do ser humano é seu objeto o que, por sua vez, esclarece que a atividade humana é atividade livre.

Marx acrescenta que o trabalho estranhado instaura uma inversão e transforma a atividade humana vital, que seria “sua essência” (MARX, 2004, p. 85), a própria essência do ser humano, num mero meio para a existência da singularidade humana. O ser humano, de modo consciente, é capaz de elaborar, de modo prático, a natureza inorgânica e, para Marx, essa é a evidência de que o ser humano é ser genérico consciente, “um ser que se relaciona com o gênero enquanto sua própria essência” (MARX, 2004, p. 85) ou que em reflexão consigo se põe como ser genérico. Em decorrência, pode-se aferir que o ser humano produz de modo universal, omnilateralmente, produz mesmo sem o acicate da carência material e só produz de modo especificamente humano quando livre da carência física. A ratificação do ser humano como ser genérico se dá pelo engendramento do mundo objetivo e este

²³ Lukács (2012), provavelmente inspirado por este posicionamento de Marx, irá sustentar em *Para uma ontologia do ser social* que o estranhamento (universal/geral) pode ser entendido como a cisão dos dois polos constitutivos do ser social (a singularidade humana e o gênero humano), o que ocasiona a interdição da processualidade em que a singularidade humana se particulariza, e constitui uma personalidade efetivamente humana, e o desenvolvimento das capacidades do gênero humano.

²⁴ Determinidade aqui é utilizada no sentido daquilo que o ser é em si.

engendrar é a vida humana genérica eficaz, que produz efeitos. Por meio da atividade produtiva especificamente humana a natureza se manifesta como produto e efetividade do produtor humano; patenteando que a vida genérica do ser humano é objetivada no produto do trabalho e que há uma duplicação do ser humano em termos operativo (efetivamente) e de consciência (intelectualmente) que permite ao ser humano examinar “a si mesmo num mundo criado por ele” (MARX, 2004, p. 85). O trabalho estranhado, adverte Marx (cf. 2004, p. 85), ao fazer da vida genérica um meio para a existência física do ser humano, remove a objetivação da produção do ser humano que produz e, com isso, extirpa do ser humano a própria vida genérica, a efetividade objetiva genérica. Dizendo de outro modo, o trabalho estranhado impede que o produtor se aproprie da substância constitutiva do gênero humano e que se objetiva na forma dos produtos do trabalho humano.

Evidencia-se do exposto acima que Marx apreende dois outros aspectos do trabalho estranhado. Primeiro, o trabalho estranhado produz, ao mesmo tempo, tanto o estranhamento do ser humano em relação à natureza exterior, quanto em relação à capacidade subjetiva/intelectual própria ao gênero humano (capacidade que se complexifica com a humanização do humano), ou seja, estranha o humano de sua essência humana. Segundo, o ser humano estranhado do que objetivou a partir de sua prática humana vital, está estranhado desta prática vital, estranhado do seu ser genérico, do pertencimento ao gênero humano, em suma temos aqui o estranhamento do ser humano pelo ser humano. Neste segundo ponto, Marx²⁵ parece se referir diretamente a uma sociedade que tem por característica distintiva a mediação social direta entre as objetivações humanas (mercadorias) e indireta entre os produtores (seres humanos) – a sociedade do capital²⁶. Ele sustenta que na ocasião em que o ser humano está diante de si mesmo, ele faceia um outro ser humano e que os produtos da sua prática de trabalho, que também são produto da relação do ser humano consigo mesmo, corresponde à relação do ser humano com outro ser humano, equivalendo ao trabalho e ao produto do trabalho de outro ser humano. O que significa dizer que o estranhamento do ser humano do seu gênero, do ser social, é o estranhamento de um ser humano com outro ser humano distinto dele e que os dois estão estranhados da essência do gênero humano, da substância que especifica o gênero; neste caso, cada um considera o outro a partir da relação na qual ele próprio é um trabalhador humano.

²⁵ “O que é produto da relação do homem com o seu trabalho, produto de seu trabalho e consigo mesmo, vale como relação do homem com outro homem, como o trabalho e o objeto do trabalho de outro homem.” (MARX, 2004, pp. 85-6)

²⁶ Como sabido, somente nos *Grundrisse* e em *O capital* essa questão será plenamente entendida pelo autor.

Como fecho para nossas breves anotações a respeito dos *Manuscritos de 1844*, destacamos uma articulação que ocupa lugar central na figuração ofertada por Marx – a articulação entre trabalho estranhado e propriedade privada. A questão inicial, para Marx, era determinar quem era o ser estranho, o poder estranho, que subsumia o trabalho e a objetivação do trabalho. O trabalho estranhado está na dependência desse ser e o resultado do trabalho está voltado para o desfrute desse ser. Se nas primeiras eras da humanidade, adverte Marx (2004, p. 86), os serviços executados (por exemplo, construção de templos) e os produtos pertenciam aos deuses, era evidente que por si os deuses não eram senhores do trabalho. Acrescenta que seria contraditório que, diante do aumento do domínio do gênero humano sobre as legalidades naturais, diante do avanço do conhecimento da espécie humana sobre o funcionamento do universo, tivessem os seres humanos de renunciar, tanto a prática humana vital efetivadora da humanidade do ser humano quanto renunciar a usufruir das objetivações do seu trabalho, em favor e por amor a esses seres divinos. Arremata dizendo que o ser estranho só pode ser o próprio ser humano. O resultado do trabalho ao não pertencer ao produtor significa que pertence a outro ser humano que não o produtor e este produtor se defronta com um poder estranho que se apresenta a ele na forma da própria objetivação do trabalho. O produtor se relaciona com a objetivação de sua prática de trabalho como algo estranho, hostil, que tem grande força e que é autônomo em relação a ele, produtor. Acrescentando que, conforme vimos acima, para Marx a relação do ser humano consigo é efetiva através da sua relação com outro ser humano, evidencia-se que no trabalho estranhado, produtor de objetivações estranhadas, o trabalhador humano se relaciona com outro ser humano estranho – que lhe é estranho, hostil, possui grande poder e lhe é autônomo – que é o proprietário da objetivação do trabalho. Dizendo o mesmo de outro modo, o trabalhador que realiza uma prática humana vital de modo não livre, se relaciona com esta atividade estando sob o domínio, o mando e a violência de outro ser humano. Em suma, executa um trabalho em que é explorado, expropriado e desfetivado de sua condição especificamente humana.

Autoestranhamento do ser humano (de si e da natureza) se manifesta na relação que o humano concede a si e à natureza para com outros seres humanos, por isso, no mundo verdadeiro, em que se executam as práticas humanas vitais, o autoestranhamento só pode se manifestar mediante uma relação prática e real-efetiva com outros seres humanos – ou seja, o agir do estranhamento é prático. Por meio do trabalho estranhado, sustenta Marx (cf. 2004, p. 87), os produtores constituem o liame com o produto do trabalho e o agir na produção enquanto seres humanos estranhados

e hostis. O que significa dizer que instituem a conexão em que os outros seres humanos estão relacionados às objetivações de sua prática de trabalho e, ao mesmo tempo, tecem sua conexão com esses outros seres humanos. Marx (2004, p. 87) prossegue e acrescenta que o trabalho estranhado forja, enquanto ato de produção, a desefetivação do produtor e garante a perda da objetivação de seu trabalho que se torna propriedade do ser humano que não o produziu; o que ilustra que o trabalho estranhado estranha do produtor a atividade produtiva, além do produto desta atividade, e, ao mesmo tempo, garante a apropriação da atividade de trabalho pelo não trabalhador (o estranho) – Marx elucida que é da relação do produtor com o trabalho estranhado que se estabelece a relação entre o trabalhador e o capitalista (ou proprietário do trabalho). Constatase que, para Marx, a propriedade privada é decorrência do trabalho estranhado, do ser humano estranhado e de sua vida estranhada²⁷. O autor acrescenta é a análise da propriedade privada no paroxismo do seu desenvolvimento²⁸ o que permitiu decifrar o mistério da propriedade privada. Ainda que ela seja resultado do trabalho exteriorizado/estranhado, a propriedade privada é o meio pelo qual o trabalho se estranha, ou ainda, a propriedade privada é a realização do trabalho exteriorizado/estranhado. Marx arremata este ponto dizendo que propriedade privada e salário são idênticos pois são resultados imperativos do trabalho estranhado e o desaparecimento de um dos lados exige o desaparecer do outro (cf. MARX, 2004, p. 88).

Nos *Manuscritos de 1844*, Marx se ocupa de elucidar o processo de formação da subjetividade humana. Afastando-se da mistificação teológica de Hegel, advoga que o ser humano é ser sensível, padecente e é na prática humana vital, trabalho

²⁷ Das *Privateigentum* ergibt sich also durch Analyse aus dem Begriff der *entäußerten Arbeit*, d. i. des *entäußerten Menschen*, der *entfremdeten Arbeit*, des *entfremdeten Lebens*, des *entfremdeten Menschen*. Disponível em: <https://www.marxists.org/deutsch/archiv/marx-engels/1844/oek-phil/1-4_frem.htm>. Acesso em: 7 mar. 2025. [A propriedade privada resulta, portanto, da análise do conceito de trabalho exteriorizado/alienado, ou seja, do indivíduo humano exteriorizado, do trabalho estranhado, da vida estranhada, do indivíduo humano estranhado – tradução nossa.] Enfatizo que Marx utiliza *Menschen* ou *Mensch* e não *Mann* ou *Männer*. Ou seja, ele, como costuma fazer, trata de pessoa, do indivíduo humano ou ser humano. Ao fazer o contraponto com a mulher, ele utilizará *Mann* (homem), ver, por exemplo, a seção “Propriedade privada e comunismo” (MARX, 2004, pp. 104-5). Além disso, no trecho acima reproduzido Marx está tratando de trabalho que é exteriorizado [*entäußerten Arbeit*] e de trabalho estranhado [*entfremdeten Arbeit*]. Ainda que o sentido das categorias exteriorização/alienação e estranhamento se altere ao longo dos *Manuscritos de 1844* é possível identificar, em geral, o significado das palavras pelo contexto em que o autor as utiliza (HALLAK, 2018). Nesse caso, em que está tratando da propriedade privada e sua relação com o estranhamento, é plausível assumir que o autor utiliza exteriorização e estranhamento como sinônimos e, desse modo, podemos sugerir que termina arrimando a ideia de que toda exteriorização feita pelo produtor humano é estranhamento. Todavia, sabemos que em outras passagens ele critica Hegel por ter semelhante entendimento. Essa dificuldade só poderá ser superada com a instauração de sua própria teoria do valor.

²⁸ Essa formulação é muito próxima a ideia que Marx apresenta nos *Grundrisse* de que a “anatomia do ser humano é uma chave para a anatomia do macaco” (MARX, 2011a, p. 58).

universal/geral, que a singularidade humana relacionando-se com outras singularidades e com o ser natural, produz os valores de uso necessários à sua reprodução individual e comunal. Nesse processo, a singularidade descobre as particularidades dos objetos e se apropria das legalidades do ser natural e as reorganiza para a obtenção de seus fins. Ao mesmo tempo, descobre suas particularidades naturais e inicia uma luta pelo autodomínio, autocontrole, por constituir-se em sua condição especificamente humana. A humanização das outras singularidades humanas é indispensável para que a humanização de cada um ocorra. O ser humano como ser genérico tem que se confirmar em seu ser e em seu saber (MARX, 2004, p. 128). Decorrendo que os objetos com os quais se defronta não são objetos humanos, o modo como esses objetos se apresentam imediatamente aos indivíduos humanos não é imediatamente disponível ao ser humano. Os sentidos humanos, através dos quais a singularidade captura o objeto, a realidade sensível, não são imediatamente, objetivamente, sensibilidade humana, objetividade humana. O ser natural não se oferta imediatamente de modo adequado, seja objetivamente ou subjetivamente, ao ser humano.

Marx (2004, p. 128), seguindo Hegel, sustenta que o trabalho universal/geral é a mediação que permite o início da história do ser humano, do ser social. Essa atividade, nos *Manuscritos de 1844*, caracterizada pela transformação da natureza e do produtor humano, sem o devido destaque ao pôr teleológico que será dado, por exemplo, no Capítulo 5 do Livro 1 de *O capital*, inicia o processo de humanização dos sentidos humanos, de produção de uma natureza humana e de um humano natural, inicia a jornada humana pela exteriorização do que há de humano no ser humano: o controle dos afetos, instintos, paixões etc., inicia a constituição de um ser genérico, não mais mudo, de um ser social. Ocioso lembrar que essa processualidade envolve a objetivação cada vez maior e mais variada de valores de uso que, por sua vez, tem por fundamento a economia de tempo de trabalho ou o aumento da força produtiva do trabalho.

Lukács, em sua *Ontologia*²⁹, esclarece que no trabalho primevo já se encontra registrada a tendência à economia do tempo de trabalho. O produtor humano, ao efetivar sua prévia ideação, corrige os erros e mantém, aperfeiçoa e difunde, os acertos junto à comunidade em que está inserido³⁰. O resultado é o aumento da eficiência da prática do trabalho especificamente humano. Em suma, o próprio trabalho universal/geral traz em si a economia do tempo de trabalho, a possibilidade do ganho

²⁹ Ver nota 29.

³⁰ Ver a respeito Araujo (2022a; 2023a; 2023b; 2024a).

de tempo livre da obrigatoriedade de lutar pela manutenção e reprodução da vida. Tempo livre que irá permitir o início da constituição de uma personalidade (subjetividade) verdadeiramente humana. Além disso, propiciará o devir de todo um conjunto de complexos sociais (religião, política, filosofia, arte etc.), constitutivos do complexo geral que é o próprio ser social. Tal conjunto de complexos é a manifestação – em formações socioeconômicas portadoras de maior divisão do trabalho e maiores quantidades de laços sociais – da perda de centralidade do trabalho, em favor do ganho de centralidade de outros complexos sociais, no funcionamento e reprodução da sociedade humana.

Aumento da produtividade resulta em produção de maiores quantidades de valores de uso e na produção sistemática de excedente de produção desses valores de uso frente ao consumo dos produtores. Eis a base material para o surgimento da cisão social entre possuidores e não possuidores e entre proprietários e não proprietários. O que era propriedade comunal devém propriedade privada, simultaneamente, a exploração da capacidade de trabalho de outro ser humano adquire importância crucial para a reprodução social e para o desenvolvimento dos novos complexos sociais acima mencionados. Os laços sociais, garantidores do pertencimento da singularidade humana à sua comunidade se alteram paulatinamente, conforme a formação socioeconômica, o período e a região geográfica³¹. Em linhas gerais essa é processualidade constitutiva de formações sociais estranhadas. O produtor que, como já visto, exterioriza suas habilidades e capacidades na prática do trabalho sob a forma de objetos (valores de uso), já não se apropria da totalidade das objetivações. Elas pertencem a outro ser humano que lhe é estranho. Para Marx, nesse caso, o que é exteriorizado é estranhado, o que pode ser confirmado pela retomada da análise de Marx sobre os quatro níveis simultâneos do estranhamento – os quais tratamos acima. Do que podemos inferir que, para Marx dos *Manuscritos de 1844*, através da articulação entre trabalho estranhado, propriedade privada e divisão do trabalho, devêm formações socioeconômicas cindidas em classes sociais e estranhadas.

Considerações finais

Nesse ponto aflora uma questão decisiva para a nossa leitura crítica: todo e qualquer trabalho humano, ou seja, trabalho universal/geral, exterioriza uma essência que, por sua vez, assume uma forma objetual? Tal essência é a essência constitutiva

³¹ Ver a respeito Araujo; Araujo (2024).

do gênero humano, do ser social? Uma tentativa de elucidação de tais questões exige que se trate, ainda que de modo breve, dos conceitos de essência e substância do ser social.

Foge ao escopo do presente artigo tratar do modo como o conceito essência foi entendido pela filosofia ocidental desde a Grécia Antiga. Apenas registramos que, se em Platão essência designa a Ideia e em Aristóteles a substância, e se ao longo da história da filosofia, a diferenciação entre ser e essência se estabelece; a partir de uma leitura crítica imanente, podemos sugerir que Marx, desde seus textos iniciais, parece tomar o conceito de essência como aquilo que define o ser enquanto ser, ou seja, enquanto aquilo marca sua natureza específica. No que diz respeito ao ser humano, ao ser social, essa essência não se apresenta de modo imanente à singularidade humana. Em 1845, na 6^a das *Teses ad Feuerbach*, Marx registra que “a essência humana não é uma abstração intrínseca ao indivíduo isolado. Em sua realidade, ela é o conjunto das relações sociais” (MARX; ENGELS, 2007, p. 538). Considerando os desenvolvimentos dos *Manuscritos de 1844*, podemos sustentar que se a essência do ser social é extrínseca à singularidade humana, ela é, simultaneamente, produto das objetivações dessa singularidade. Como as objetivações do trabalho e de outras atividades humanas ocorrem no interior de determinadas formações socioeconômicas e como tais objetivações acionam o processo de constituição de uma subjetividade verdadeiramente humana; temos que a essência do ser social só pode vir-a-ser a partir da necessária articulação real entre atividades humanas – que, por evidente, ultrapassa a práxis do trabalho – subjetividade e o padrão de sociabilidade (tipos de laços sociais).

Estamos diante de uma essência humana que se apresenta de modo diversificado nas diversas formações socioeconômicas através das quais o ser social se manifesta ao longo do tempo. Uma essência que se modifica e, ainda assim, permanece como aquilo que especifica o gênero humano. Dizendo de outro modo, uma essência que porta uma característica fundamental do conceito de substância – permanência na mudança. O que nos coloca diante de uma novidade: identificamos, com Marx e Lukács, uma substância que se manifesta ao longo da história do ser social, que se modifica em cada formação em que se apresenta e que indica uma tendência à sua plena efetivação. Substância que opera como essência é a expressão do processo tendencial de humanização do ser humano, de constituição de personalidades verdadeiramente humanas capazes de autocontrole, do controle racional de seus instintos, impulsos, paixões, medos etc. A referida tendência ao se manifestar em formações socioeconômicas estranhadas é contrarrestada – há uma evidente cisão entre o desenvolvimento das capacidades do gênero humano em detrimento do

desenvolvimento de personalidades verdadeiramente humanas. O que impede, na prática, que a humanização do ser humano, ocorra para a massa das pessoas. O desenvolvimento das capacidades do gênero humano aciona o aumento da produtividade e o progressivo afastamento das barreiras naturais; a propriedade privada dos meios de produção, acompanhada pela divisão social e técnica do trabalho, impede que os frutos desse desenvolvimento sejam usufruídos pela maioria das singularidades humanas, desaguando na consolidação do processo de estranhamento.

Todas as formações sociais até a atual sociedade do capital são formações estranhadas, dominadas por formas diversas de reificação autoestranhadoras – eis a pré-história humana para Marx. Somente a sociedade do futuro, comunista, ao conseguir superar a articulação social a partir do trabalho abstrato, dará início à verdadeira história do gênero humano. Uma história em que haverá convergência entre o desenvolvimento da personalidade humana e do conhecimento da espécie. Ou seja, o conhecimento estará voltado para a produção de uma plethora de objetivações e de laços sociais que não são estranhos às singularidades e, ao mesmo tempo, permitem a produção de subjetividades plenamente humanas.

Atividades humanas, e não somente o trabalho universal/geral, constituem essa essência humana que é permanência na mudança e que se manifesta nas objetivações e subjetivações variadas que vão se constituindo, se alterando e sucedendo ao longo da existência do gênero. Sugerindo que essa substância não é suportada por objetivações que possam ser apropriadas privadamente como suportes da riqueza abstrata ou formas de riqueza material; como ocorre no caso da substância do valor – trabalho abstrato – suportada por valores de uso sob a forma de mercadoria e dinheiro e que é apropriada pelos proprietários dos meios de produção. A essência/substância do ser social está para além das objetivações, ainda que as objetivações sejam momentos necessários para sua existência; assim como as subjetividades e os laços sociais específicos.

Lukács (2013, p. 122), indica a existência de mais de um tipo de substância no âmbito do ser social. Partindo dessa observação, podemos assentar que Marx, nos *Manuscritos de 1844*, ao tratar de substância do ser social, procura identificar a permanência na mudança que se modifica em qualidade e quantidade em cada formação socioeconômica que a porta. Ele analisa uma substância dinâmica em sua processualidade histórica e que se explica pelo desabrochar do que há de específico no ser humano. Ou seja, a substância é o próprio processo de humanização do indivíduo humano, de formação de personalidades autenticamente humanas. Essa

processualidade é acionada pelas práticas e atividades humanas que incluem o trabalho universal/geral. O trabalho universal/geral inicia o processo de humanização, opera como protoforma do agir humano, todavia, a substância em questão não é exteriorizada pelo trabalho. Ele cria as condições para essa exteriorização na medida em que se torna mais eficiente, em que há maior domínio sobre as legalidades naturais e sociais e, desse modo, permite o ganho de tempo livre da obrigatoriedade de trabalho que poderá ser mobilizado no processo de individuação das singularidades humanas – tornando possível o desenvolvimento de outros âmbitos da vida social (arte, filosofia, política etc.) que permitirão a efetivação da omnilateralidade do humano.

Em sua crítica ontológica da economia política, Marx revela que há uma outra substância que estrutura somente o mundo do capital; plasmando a objetividade e subjetividade desse mundo. Essa substância é permanência na mudança, todavia, ela não se modifica na qualidade, ela é e sempre será trabalho abstrato, e só se modifica nas quantidades de tempo de trabalho. Essa substância do valor (trabalho abstrato) é exteriorizada e objetivada pelo produtor de mercadorias na sociedade do capital, só existe suportada pelo valor de uso, na forma de mercadoria ou de dinheiro (tipo especial de mercadoria). O valor é forma de riqueza abstrata, forma de mediação social indireta, forma de dominação abstrata e forma automediadora. O que significa dizer que o valor, que só pode existir socialmente se expandindo, opera de modo totalizante. Ao moldar as práticas sociais necessárias à sua produção e reprodução, molda as subjetividades dos produtores e, ao mesmo tempo, estrutura, a partir dessas práticas, formas pseudo-objetivas comumente associadas à superestrutura social: o estado moderno, o sistema jurídico etc. A sociedade moderna, portanto, é produto do trabalho abstrato que é necessariamente estranhado. Sua produção exige a produção de mercadoria e produzir mercadorias é produzir fetiche ou reificação produtora de estranhamento social.

Como a exploração do ser humano é a pedra de toque de todo esse arranjo societário, é possível, ao marxismo tradicional, sustentar que toda a riqueza social é produzida pelos trabalhadores assalariados, mas não é usufruída por eles. A classe exploradora, parasitária, se apropria do que não produziu devido ao direito de propriedade privada dos meios de produção. O que os leva a uma conclusão imediata: a emancipação humana é a emancipação da propriedade privada dos meios de produção. O seu desaparecimento aciona o fim da exploração e da classe parasitária (burguesia). Essa figuração de mundo tem no proletariado o sujeito histórico, pois projeta o que há de específico na sociedade do capital em formações sociais pretéritas

– proletários exteriorizariam a substância do ser social em toda e qualquer formação socioeconômica. Além disso, defende que na sociedade do futuro o proletariado irá se realizar em sua completude pois, finalmente, o trabalho, que é o princípio regulatório da sociedade, será conscientemente planejado. O que permitirá ao proletariado usufruir da totalidade dos produtos objetivados por seu trabalho, reapropriando-se da essência (riqueza) social-humana que lhes era negada – o que tipifica essa crítica tradicional como distributivista. Nessa abordagem, o estranhamento do trabalho é explicado como uma inversão entre sujeito e objeto e se associa a um tipo de falsa consciência que está entrelaçada às formas jurídicas e ideológicas dominantes. Subacente a essa posição está a ideia de que a subjetividade tem uma estrutura preexistente e que não é socialmente constituída. O que permite concluir que, para essa figuração, no capitalismo o que é específico do âmbito subjetivo se manifesta como próprio do âmbito objetivo. O cerne das dificuldades desse campo reside na indistinção entre os tipos de substância em análise, o que provoca um colapso conceitual e conduz a análise a posições não plausíveis com relação a dinâmica do ser social.

Em boa medida, Marx de 1844 parece ofertar arrimo para esse tipo de elaboração teórica. O que demonstra a importância da crítica dos *Manuscritos de 1844* a partir da crítica ontológica da economia política, feita por Marx a partir de 1857-58. Pensamos que há três pontos cruciais, descobertos por Marx a partir de 1857/58, a serem considerados nessa crítica: (1) o eixo organizativo da sociedade do capital é o trabalho abstrato que, ao mesmo tempo, só existe socialmente como capital. (2) O sujeito, não transistórico, da sociedade moderna é o capital e as práticas estruturadas e estruturantes a ele associadas. (3) A emancipação humana é emancipação do constrangimento lógico do valor, algo que se coloca para além da eliminação da propriedade privada, das classes sociais e do estado moderno – ainda que tenha nessas eliminações sua condição necessária, elas não são suficientes para a efetivação da emancipação.

Partindo da elucidação de que trabalho estranhado produz a propriedade privada, Marx (2004) assenta que a emancipação da propriedade privada se apresenta como emancipação política dos trabalhadores e essa emancipação política inclui a emancipação universal, a emancipação de todo gênero humano. Esta inclusão se explica, segundo Marx (cf. 2004, pp. 88-9), em razão do fato de que a relação entre o trabalhador e a produção é conexa a opressão humana e, além disso, todas as conexões de servidão são decorrências dessa relação. O desenvolvimento do gênero humano, como sabemos, é marcado pelo surgimento e por várias formas de

manifestação da propriedade privada. Marx, em 1844, oferece uma explicação para a propriedade privada que não é exterior ao ser humano, mas que é produto do trabalho estranhado, sendo assim uma explicação inerente ao ser humano pois trata-se da própria práxis humana vital fundante do gênero humano. De todo modo, esse movimento esclarece a igualação entre exteriorização do trabalho e estranhamento. Pois na presença da propriedade privada, tudo o que o produtor exterioriza é uma objetivação estranha a ele. Nesse sentido, Marx sugere a existência de uma relação de reflexão entre trabalho estranhado e propriedade privada na qual o par se condiciona reciprocamente e o trabalho estranhado possui a prioridade ontológica frente à propriedade privada. Eis o motivo de Marx dedicar amplo espaço para a discussão a respeito da propriedade privada nos *Manuscritos de 1844*: a emancipação da propriedade privada acarreta a emancipação do trabalho estranhado.

Como ainda não havia instaurado sua própria teoria do valor, Marx, sem ter a intenção, se vê limitado a uma crítica jurídica da forma de propriedade ou da distribuição do que foi produzido sob a forma de mercadorias. Em suma, em 1844 a emancipação é da propriedade privada, pois a compreensão de Marx é de que estamos diante de tipos de dominação pessoal. Se em 1844, Marx apreende a dominação social como pessoal, a partir de 1857 passa a sugerir que, em seu nível mais crucial, a dominação é abstrata, é a dominação do valor sobre o gênero humano. O não desenvolvimento de sua teoria do valor é que o leva a enfatizar a crítica ao ter, à propriedade privada, como chave explicativa do estranhamento e de suas formas de manifestação. Do que resulta que permanece tributário de uma crítica do capitalismo do ponto de vista do trabalho determinado por mercadoria, não sendo ainda capaz de apresentar uma crítica do trabalho determinado por mercadorias ou do trabalho no capitalismo. Por fim, é preciso destacar que os *Manuscritos de 1844* portam, *in nuce*, questões que irão atravessar toda produção intelectual de Marx e que serão amadurecidas e desdobradas, pelo autor, em materiais posteriores – por exemplo, o trabalho universal/geral enquanto categoria fundante do ser social, a tríade exteriorização, objetivação e estranhamento, trabalho estranhado, emancipação humana etc.

Referências bibliográficas

- ARAUJO, P. H. F. Marx: capital, estado e política: notas. *Revista da Sociedade Brasileira de Economia Política*, v. 43, pp. 37-62, 2016.
- ARAUJO, P. H. F. Notas críticas à compreensão de Lênin sobre o estado: revisitando *O estado e a revolução*. *Revista da Sociedade Brasileira de Economia Política*, v. 50, pp. 114-41, 2018.
- ARAUJO, P. H. F. Dominação abstrata: capital: sujeito histórico. *Germinal: marxismo e*

- educação em debate**, Salvador, v. 12, pp. 348-62, dez. 2020a.
- ARAUJO, P. H. F. As categorias classes sociais e estado no Livro Primeiro de *O capital*. **Revista da Sociedade Brasileira de Economia Política**, v. 56, pp. 21-47, 2020b.
- ARAUJO, P. H. F. Trabalho fundante e substância do ser social segundo o último Lukács: observações preliminares. **Revista Dialectus**, Fortaleza, v. 23, pp. 365-94, maio/ago. 2021.
- ARAUJO, P. H. F. Trabalho, objetivação e alienação na *Ontologia do ser social* de Lukács: notas introdutórias. **Germinal: marxismo e educação em debate**, Salvador, v. 14, pp. 439-461, 2022a.
- ARAUJO, P. H. F. A contradição fundamental da sociedade capitalista no Livro Primeiro de *O capital*: determinações gerais e consequências. **Revista da Sociedade Brasileira de Economia Política**, Niterói, v. 64, pp. 138-75, set./dez. 2022b.
- ARAUJO, P. H. F. Glosas sobre alguns aspectos gerais do estranhamento [*Entfremdung*] em *Para uma ontologia do ser social* de Lukács. **Anuário Lukács**, Brasília, v. 10, pp. 362-95, 2023a.
- ARAUJO, P. H. F. Estranhamento [*Entfremdung*], subjetividade e emancipação humana em *Para uma ontologia do ser social* de Lukács. **Veritas**, Porto Alegre, v. 69, pp. 1-16, 2024a.
- ARAUJO, P. H. F. Trabalho determinado por mercadoria, totalidade da sociedade do capital e o sujeito automático: notas sobre a reinterpretação de Marx por Postone. **Revista da Sociedade Brasileira de Economia Política**, v. 70, pp. 59-94, 2024b.
- ARAUJO, P. H. F. Dissolução dos laços sociais mediados pelo valor: crise estrutural da sociedade do capital e o fim do seu processo civilizatório. **Revista da Sociedade Brasileira de Economia Política**, v. 68, pp. 133-66, 2024c.
- ARAUJO, P. H. F. Diálogos possíveis: Lukács-Postone e a aporia de Kurz. In: 47. **Encontro Anual da Anpocs**, 2023, Campinas. *Anais...* Campinas: Editora da Unicamp, 2023b. v. 1. p. 1-23. Disponível em: <<https://encurtador.com.br/Jlba>>. Acesso em: 20 fev. 2025.
- ARAUJO, P. H. F.; ARAUJO, M. P. Notas sobre 'As formas que precederam a produção capitalista' dos *Grundrisse* e a centralidade do valor. **Verinotio**, Belo Horizonte, v. 29, pp. 220-244, 2024.
- BHASKAR, R. *Reclaiming reality: a critical introduction to contemporary philosophy*. Londres: Verso, 1989.
- BHASKAR, R. *A Realist theory of science*. Londres: Verso, 1977.
- CHASIN, J. *Marx: estatuto ontológico e resolução metodológica*. São Paulo: Boitempo, 2009.
- DUAYER, M.; ARAUJO, P. H. F. Para a crítica da centralidade do trabalho: contribuições de Lukács e Postone. **Revista Em Pauta**, Rio de Janeiro, v. 13, pp. 15-36, jan./jun. 2015.
- DUAYER, M.; ARAUJO, P. H. F. Valor como forma de mediação social: interpretação de Marx a partir de Postone. **Revista da Sociedade Brasileira de Economia Política**, Niterói, v. 57, pp. 45-82, set./dez. 2020.
- DUAYER, M.; ARAUJO, P. H. F. Trabalho abstrato, objetivação, alienação, fetiche: Marx lido por Postone. **Revista da Sociedade Brasileira de Economia Política**, Niterói, v. 62, pp. 10-41, jan./abr. 2022.
- HALLAK, M. Alienação do trabalho em Marx: dos *Manuscritos de 1844* a *O capital*. **Verinotio**, Rio de Janeiro, v. 24, n. 1, pp. 58-73, abr. 2018.
- KURZ, R. *O colapso da modernização: da derrocada do socialismo de caserna à crise da economia mundial*. Trad. Karen Elsabe Barbosa. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1993.
- LUKÁCS, G. *História e consciência de classe: estudos sobre a dialética marxista*. Trad. Rodnei Nascimento. São Paulo: Martins Fontes, 2003.
- LUKÁCS, G. *Para uma ontologia do ser social* v. I. Trad. Carlos Nelson Coutinho, Mario Duayer e Nélio Schneider. São Paulo: Boitempo, 2012.

- LUKÁCS, G. **Para uma ontologia do ser social v. II.** Trad. de Nélio Schneider, Ivo Tonet e Ronaldo Vielmi Fortes. São Paulo: Boitempo, 2013.
- MARX, K. H. **Manuscritos econômico-filosóficos.** Trad. Jesus Ranieri. São Paulo: Boitempo, 2004.
- MARX, K. H. **Crítica da filosofia do direito de Hegel.** Trad. Rubens Enderle e Leonardo de Deus. São Paulo: Boitempo, 2005.
- MARX, K. H. "Marx sobre Feuerbach (1845): com alterações de Engels, 1888". In: MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. **A ideologia alemã.** Trad. Rubens Enderle, Nélio Schneider e Luciano Cavini Martorano. São Paulo: Boitempo, 2007.
- MARX, K. H. "Glossas críticas ao artigo 'O rei da Prússia e a reforma social': de um prussiano". In: MARX, Karl. **Lutas de classe na Alemanha.** Trad. Nélio Schneider. São Paulo: Boitempo, 2010a.
- MARX, K. H. **Sobre a questão judaica.** Trad. Nélio Schneider. São Paulo: Boitempo, 2010b.
- MARX, K. H. **Grundrisse:** manuscritos econômicos de 1857-1858: esboços da crítica da economia política. Trad. Mario Duayer e Nélio Schneider. São Paulo: Boitempo, 2011a.
- MARX, K. H. **A guerra civil na França.** Trad. Rubens Enderle. São Paulo: Boitempo, 2011b.
- MARX, K. H. **Cadernos de Paris & Manuscritos econômico-filosóficos de 1844.** Trad. José Paulo Neto e Maria Antónia Pacheco. São Paulo: Expressão Popular, 2015.
- MARX, K. H. **O capital:** crítica da economia política. Livro 1: o processo de produção do capital. 2. ed. Trad. Rubens Enderle. São Paulo: Boitempo, 2017a.
- MARX, K. H. **O capital:** crítica da economia política. Livro 3: o processo global da produção capitalista. Trad. Rubens Enderle. São Paulo: Boitempo, 2017b.
- MARX, K. H. **Para a crítica da economia política.** Trad. Nélio Schneider. São Paulo: Boitempo, 2024.
- MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. **A ideologia alemã.** Trad. Rubens Enderle, Nélio Schneider e Luciano Cavini Martorano. São Paulo: Boitempo, 2007.
- MUSTO, M. Os manuscritos econômico-filosóficos de 1844 de Karl Marx: dificuldades para publicação e interpretações críticas. **Caderno CrH**, Salvador, v. 32, n. 86, pp. 399-418, maio/ago. 2019.
- NETTO, J. P. "Apresentação: Marx em Paris". In: **Cadernos de Paris & Manuscritos Econômico-Filosóficos de 1844.** Trad. José Paulo Neto e Maria Antónia Pacheco. São Paulo: Expressão Popular, 2015.
- POSTONE, Moishe. **Tempo, trabalho e dominação social:** uma reinterpretação da teoria crítica de Marx. Trad. Paulo Cézar Castanheira, Amilton Reis e Artur Renzo. São Paulo: Boitempo, 2014.

Como citar:

ARAUJO, Paulo Henrique Furtado de. Os *Manuscritos econômico-filosóficos de 1844* e a teoria do valor de Marx: primeiras observações. *Verinotio*, Rio das Ostras, v. 30, n. 2, pp. 116-146, 2025.